KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:CDE2F259

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 696/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 108 da Lei Municipal 1.492/2002 e considerando o pedido protocolado sob o número 732/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme previsto no Art. 108 da Lei Municipal nº 1.492/2002, de acordo com a Avaliação Médica, a servidora Municipal a seguir relacionada:

Matrícula	Servidor	Início	Prazo
3720-6	Leoni de Fatima de Oliveira Freitas	12/11/2024	30 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS. 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONIPrefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de novembro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:04E1D0BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 050-2024.

Inexigibilidade nº 030/24 – Processo nº 091-24.

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirubá.

CNPJ 90.661.257/0001-87.

Objeto: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre a partes, a contar de 05/11/2024, o contrato de LOCAÇÃO de sala comercial com 313,14 m2 e área livre de 237,00 m2, no andar superior do prédio, situada na Rua Getúlio Vargas, 931, centro, nesta cidade, utilizada como sala de aula, aos alunos do 9ª ano da Escola Santa Terezinha.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador: EDD0AF03

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 318-2024 -AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a contratação de empresa para aquisição de itens de jardinagem para projeto das hortas verticais nas escolas de educação infantil, por solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no

anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 19 de novembro de 2024, até às 11 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: nutrieduc@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8540

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

 $https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step 2/7/2024$

Ibirubá/RS, 12 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**E14E1D7D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de realização de exames de imagem através de profissionais habilitados, para atendimento nas dependências das empresas credenciadas, com prévia autorização da Secretária da Saúde de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 008-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: CEDIL - CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 02.847.070/0001-05, para os itens 1 ao 7, 9, 10, 12 ao 19, 21, 23 ao 65, 68, 69 70 e 72 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**210A3D32

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, art. 48, parágrafo único, inciso I, convoca a todos os interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 13 de novembro de 2024, às 11:30 horas, na Câmara de Vereadores deste Município, com a finalidade de apresentar, discutir e subsidiar a elaboração da proposta de Projeto da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA para o exercício de 2025.

Ibirubá, 12 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito